

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE № 02/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o deslocamento do Presidente da Câmara Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2018 no escritório de representação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 20 de Fevereiro de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

- **Art.1º** Fica autorizado o deslocamento do Presidente da Câmara Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, no período de 24 a 27 de Fevereiro de 2018 no escritório de representação.
- Art.2º As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.
- **Art.3º** Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA EM, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva	João Luciano da Costa
Presidente	1º secretário